

DECRETO N° 23.278, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 60.982.373,89 (sessenta milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 14.155 de 30 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares em favor de diversos Órgãos do Executivo Municipal, no valor de R\$ 60.982.373,89 (sessenta milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o Anexo I deste Decreto, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2025.

Betina Worm,
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador- Geral do Município.